Lei Ordinária nº 1434 de 23 de Agosto de 2018

Dispõe sobre a denominação de logradouro público como MILTON MORAES, na localidade de Cem Braças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua MILTON MORAES, a rua localizada à primeira à direita após o Pórtico da Cidade, que margeia a Estrada Búzios x Cabo Frio, entre os logradouros n°(s) 0785 e 0728, situados no Bairro de Cem Braças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.
ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Lorram Gomes da Silveira